

ID: 4894DDDC51954

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000035 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CURRAIS, RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO, no uso
de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º,
INCISO III, DA LEI Nº 73/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024..

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 42.700,00 (Quarenta e Dois Mil e
Setecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Table with columns: Valor da Suplementação por Anulação de Dotação, R\$, 42.700,00. Includes sub-items for Câmara Municipal and other services.

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações
orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,
§ 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 42.700,00 (Quarenta
e Dois Mil e Setecentos Reais).

Table with columns: Valor da Anulação, R\$, 42.700,00. Includes sub-item for Câmara Municipal.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CURRAIS, 19 de Dezembro de 2025

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
00984561
307
RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO
MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, aos dezenove dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte e cinco (19/12/2025), e publicado, por afixação, nos termos da
Lei Orgânica Municipal.

ID: D662CC7408814

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000038 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CURRAIS, RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO, no uso
de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º,
INCISO III, DA LEI Nº 73/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024..

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 931.300,00 (Novecentos e Trinta e Um Mil
e Trezentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Table with columns: Valor da Suplementação por Anulação de Dotação, R\$, 931.300,00. Includes sub-items for Secretaria Municipal de Administração and Secretaria MUN.DE Obras e Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações
orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,
§ 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 931.300,00
(Novecentos e Trinta e Um Mil e Trezentos Reais).

Table with columns: Valor da Anulação, R\$, 931.300,00. Includes sub-items for Secretaria Municipal de Administração and Secretaria MUN.DE Obras e Infraestrutura Urbana.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CURRAIS, 19 de Dezembro de 2025

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
00984561
307
RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO
MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, aos dezenove dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte e cinco (19/12/2025), e publicado, por afixação, nos termos da
Lei Orgânica Municipal.

Continua...

ID: BE5EF74221D64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000037 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CURRAIS, RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO, no uso
de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º,
INCISO II, DA LEI Nº 73/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024..

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 984.500,00 (Novecentos e Oitenta e Quatro
Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Table with columns: Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação, R\$, 984.500,00. Includes sub-items for Secretaria Municipal de Educação and other services.

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO
servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta
entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo
com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$
984.500,00 (Novecentos e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Table with columns: Valor da Anulação, R\$, 984.500,00. Includes sub-item for Cota-Parte do ICMS.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CURRAIS, 01 de Dezembro de 2025

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
00984561
307
RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO
MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano
de dois mil e vinte e cinco (01/12/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei
Orgânica Municipal.

...Continuando,
Página: 2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000038 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CURRAIS, RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO, no uso
de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º,
INCISO III, DA LEI Nº 73/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024..

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 931.300,00 (Novecentos e Trinta e Um Mil
e Trezentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Table with columns: Valor da Suplementação por Anulação de Dotação, R\$, 931.300,00. Includes sub-items for Secretaria Municipal de Administração and Secretaria MUN.DE Obras e Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO
servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações
orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,
§ 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 931.300,00
(Novecentos e Trinta e Um Mil e Trezentos Reais).

Table with columns: Valor da Anulação, R\$, 931.300,00. Includes sub-items for Secretaria Municipal de Administração and Secretaria MUN.DE Obras e Infraestrutura Urbana.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CURRAIS, 19 de Dezembro de 2025

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
00984561
307
RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO
MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, aos dezenove dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte e cinco (19/12/2025), e publicado, por afixação, nos termos da
Lei Orgânica Municipal.